



DEFENSORIA PÚBLICA

AMAPÁ

CORREGEDORIA GERAL

PORTARIA Nº 017/2019 – CG – DPE-AP.

Dispõe sobre a apresentação do relatório mensal de atividades dos Defensores Públicos do Estado do Amapá.

A CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o ingresso dos primeiros Defensores Públicos de carreira no Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a necessidade do estágio probatório para a avaliação dos Defensores Públicos do Estado do Amapá quanto a sua capacidade e aptidão para o exercício do cargo público;

CONSIDERANDO que compete à Corregedoria acompanhar o estágio probatório dos membros da Defensoria Pública do Estado do Amapá na forma do art. 17º, VII da Lei Complementar Estadual nº 86/2014 e no art. 105, VII da Lei Complementar Federal nº 80/94;

CONSIDERANDO ser dever funcional do órgão de execução da Defensoria Pública prestar as informações aos órgãos de administração superior da Defensoria Pública do Estado, nos termos do art. 129, inciso IV, da Lei Complementar Federal nº 80/94 e no art. 104, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 86/2014;

CONSIDERANDO a necessidade de organização dos dados estatísticos das atividades da Defensoria Pública;

CONSIDERANDO as portarias 008/2019 e 009/2019 da Corregedoria Geral e o ofício nº 10/2019/ADEPAP.

RESOLVE:

Art. 1º. Os(as) Defensores(as) Públicos(as) elaborarão e encaminharão à Corregedoria Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá o seu relatório mensal de suas atividades, conforme anexos I e II da presente portaria.

§1º O modelo de conteúdo mínimo do relatório mensal ficará disponível na Corregedoria-Geral, podendo o(a) Defensor(a) Público(a) solicitar o modelo editável que será enviado via endereço eletrônico ou via whatsapp.

§2º Além da descrição detalhada das atividades desenvolvidas, o(a) Defensor(a) Público(a) deverá encaminhar juntamente com o relatório cópia de 5 (cinco) petições de diferentes atos praticados.

§3º Os(As) Defensores(as) Públicos(as) que exercem suas funções na Vara de Execução Penal ficam dispensados de apresentar o detalhamento constante no Anexo I, devendo apresentar apenas o modelo



DEFENSORIA PÚBLICA

AMAPÁ

CORREGEDORIA GERAL

Simplificado do relatório, até que ocorra o acréscimo de Defensores(as) Públicos(as) com atuação na VEP.

Art. 2º. O relatório mensal deverá ser entregue à Corregedoria Geral até o décimo dia do mês subsequente ao exercício das atividades, sob pena de anotação da intempestividade na pasta do(a) Defensor(a) Público(a).

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas todas as disposições em contrário.

Comunique-se, Cumpra-se.

Macapá-AP, 15 de Agosto de 2019.

JADE TAVARES AGRA

Corregedora-Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá

Decreto nº 0076/2015

ANEXO I

MODELO DE CONTEÚDO MÍNIMO DO RELATÓRIO MENSAL

DEFENSOR (A) PÚBLICO (A):				
ÓRGÃO DE ATUAÇÃO (Comarca/Vara/Núcleo):				
Atendimento e/ou Orientações:	Petições Iniciais:	Petições/Manifestações:	Recursos:	



DEFENSORIA PÚBLICA

AMAPÁ

CORREGEDORIA GERAL

Audiências Públicas:	Audiências Judiciais:	Mediação:	Ofícios:	Júris:
Outros meios de solução extrajudicial de conflitos:				
Ações Cíveis Públicas:	Memoriais:		Sustentações Orais:	
Participação em eventos com pertinência temática institucional:				
Participação em programas de rádio/televisão com pertinência temática institucional:				
Reuniões com a comunidade/grupos sociais para articulação positiva em prol da maior eficácia do serviço:				
Total de Feitos:				

DETALHAMENTO

- 1) ATENDIMENTO INICIAL E ORIENTAÇÃO
(APENAS QUANTIDADE)
- 2) PETIÇÃO INICIAL
(NÚMERO DO PROCESSO)
- 3) PETIÇÕES/MANIFESTAÇÕES
(TIPO DE MANIFESTAÇÃO, NÚMERO DO PROCESSO)
- 4) RECURSOS
(TIPO DE RECURSO, NÚMERO DO PROCESSO)
- 5) AUDIÊNCIAS PÚBLICAS



DEFENSORIA PÚBLICA

AMAPÁ

CORREGEDORIA GERAL

(COM NATUREZA, PÚBLICO ALBO INTERESSADO, LOCAL DE REALIZAÇÃO E DATA)

- 6) **AUDIÊNCIAS JUDICIAIS**
(NÚMERO DO PROCESSO)
- 7) **MEDIAÇÃO E OUTROS MEIOS DE SOLUÇÃO EXTRAJUDICIAL DE CONFLITOS**
(APENAS QUANTIDADE)
- 8) **OFÍCIOS**
(APENAS QUANTIDADE)
- 9) **PROCEDIMENTO PRELIMINAR À AÇÃO CIVIL PÚBLICA**
(COM NATUREZA, REPERCUSSÃO, OBSERVAÇÕES E DATA)
- 10) **PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS COM PERTINÊNCIA TEMÁTICA INSTITUCIONAL**
(APENAS QUANTIDADE)
- 11) **PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMAS DE RÁDIO/TELEVISÃO COM PERTINÊNCIA TEMÁTICA INSTITUCIONAL**
(APENAS QUANTIDADE)
- 12) **REUNIÕES COM A COMUNIDADE/GRUPOS SOCIAIS PARA ARTICULAÇÃO POSITIVA EM PROL DA MAIOR EFICÁCIA DO SERVIÇO**
(APENAS QUANTIDADE)

ANEXO II

INFORMAÇÕES A SEREM PRESTADAS NO RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES.

DEFENSOR (A) PÚBLICO (A):
ÓRGÃO DE ATUAÇÃO:
ENDEREÇO RESIDENCIAL:
E-MAIL:



DEFENSORIA PÚBLICA

AMAPÁ

CORREGEDORIA GERAL

TELEFONE DE CONTATO:

WHATSAPP:

NÚMERO DO RGE E ÓRGÃO EXPEDIDOR:

NÚMERO DO CPF:

LOTAÇÃO (Comarca/Vara/Núcleo):